



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 237ª Sessão Extraordinária, de 29 de novembro de 2022, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.171700/2021-22, **DECIDE**:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Bruno Amaral Machado – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Paulo Gomes de Sousa Júnior e Cândida Marcolina Ferreira de Faria.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Presidente do CSMPDFT em exercício  
Procurador de Justiça